

DECRETO N° 09 DE 15 DE MARÇO DE 2004

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, usando das atribuições que lhe são conferidas, **D E C R E T A**:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente, crédito suplementar na importância de R\$ 9.620,00 (nove mil, seiscentos e vinte reais) nas seguintes dotações:

021004-2678200331.053-4490-338.2 R\$ 9.620,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, fica anulado no orçamento corrente, em igual importância, nas seguintes dotações:

021004-2678200332.127-3390-334.0 R\$ 9.620,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 15 de março de 2004.

JERÔNIMO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal

